

## Ata da 90ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS).

Às 9h00min do dia 25 de outubro de 2017, na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Teixeira de Freitas nº 5, 2º andar, Auditório, realizou-se a 90ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada por Marizélia Leão Moreira, Gerente-Executiva de Padronização e Interoperabilidade da ANS e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Marizélia Leão Moreira (DIDES/ANS), Celina Maria Ferro de Oliveira (DIDES/ANS), Ana Veronesi Sardas (CFFa), Benedito Mendes Rabelo (UNIODONTO), Carlos Eduardo Ferreira de Moura (CBR), Cesar Augusto Cunha (ANAHP), Flávia da Costa Cardoso (CFO), Francimar Ferrari Ramos (COFFITO), João de Lucena Gonçalves (CNS), Jorge Luiz da Silva Nascimento (COFFITO), Juliane Martins (CMB), Leonardo Barberes (FBH), Luciana Yonezawa Tamada (UNIMED DO BRASIL), Luiz Antônio De Biase Nogueira (ABRAMGE), Rafael Correia Máximo Feitosa (UNIDAS), Rogério Brandão Lage (UNIDAS) e Sônia Bastos de Souza (FENASAÚDE). Não compareceram à reunião os representantes de ANVISA, MS/SAS, CFM, CFN, SBIS, SBPC/ML FENAFISIO, COFEN, CFP e as entidades sem indicação de representação - FENAM, entidade nacional de defesa do consumidor e dos beneficiários e as instituições públicas de ensino e pesquisa. Participaram da reunião os técnicos da Gerência-Executiva de Padronização e Interoperabilidade da ANS: Fábio Kazuo Matsumoto (ANS), Fernando Luiz Peixoto Guimarães (ANS), José Cândido Monteiro Barbosa (ANS), Pablo de Almeida Silva (ANS) e Telma Therezinha Moraes Alves (ANS). Na condição de ouvintes, convidados das entidades, estiveram presentes: Claudia Meirelles (UNIMED DO BRASIL), Cristina Gama (FBH), Eduardo Sleiman Beljavskis (UNIMED DO BRASIL), Jansen Nogueira Pereira (FENASAÚDE), Juliana Marina Guimarães (FENASAÚDE), Karina Valadares Elias (SINOG), Miyuki Goto (AMB), Sandro Reis Diniz (FENASAÚDE) e Vera Queiroz Sampaio de Souza (FENASAÚDE). A coordenadora iniciou a reunião tratando dos assuntos em pauta: a) apresentados os participantes da reunião: representantes das entidades, ouvintes convidados das entidades e técnicos da ANS; b) o diretor de Desenvolvimento Setorial, Sr. Rodrigo Aguiar, abriu a reunião e, em suas palavras, destacou a importância do debate em conjunto sobre questões relacionadas à interoperabilidade e padronização. O diretor reforçou também o papel do Comitê na governança da informação e como instância consultiva às decisões da ANS; c) leitura e aprovação da ata da 89ª reunião realizada em 08/06/2017; d) apresentadas por Sr.ª Celina (ANS) as questões em andamento na agenda de aprimoramento do Padrão TISS: Adequação para contemplar programas de Promoção e Prevenção; Fluxo de correção de informações; Requisitos de segurança e privacidade; Biometria; Compartilhamento de risco; 1) com relação à proposta de adequação para registro de programas de Promoção e Prevenção em saúde foi acordado que representantes das operadoras irão discutir internamente sobre a incorporação dessas ações na rotina, a fim de virar um Padrão; 2) citado por Sr. De Biase (ABRAMGE) que o impacto no demonstrativo de análise de contas será menor se a iniciativa de decisão for por parte das operadoras sobre o que faz parte ou não das ações de Promoção e Prevenção de saúde; 3) apontado por Sr.ª Sônia (FENASAÚDE) que o conceito de Promoção e Prevenção ainda não está claro, e que, antes de padronizar fluxo de dados deve-se esclarecer efetivamente esses conceitos; 4) recomendado pelos

técnicos da ANS que seja observado o Prontuário Eletrônico do Cidadão, que operadoras estudem o fluxo de Promoção e Prevenção e que seja marcado GT de Conteúdo e Estrutura para abordar o tema com mais precisão; 5) sobre o fluxo de correção de informações, foi apontada pela Sr.<sup>a</sup> Luciana (UNIMED DO BRASIL) a problemática de que atualmente as informações de qualidade que as operadoras recebem da ANS não chegam ao prestador, pois não existe este fluxo sobre a correção, lembrou que em versões antigas do Padrão havia a reapresentação de contas; 6) citado por Sr.<sup>a</sup> Sônia que a barreira com relação à qualidade do dado não deve ocorrer na entrada, e que recurso de glosa deve estar apto a aceitar informação que não estava na guia inicial; 7) concordado por Sr. De Biase que deve-se evitar chegar na correção dos dados e aumentar o rigor das críticas quando prestador submete informação para faturamento; 8) apresentada opinião contrária por Sr. Carlos (CBR), sugerindo caracterizar solicitação de informações que o prestador não tem domínio e que a barreira aos dados na entrada caracteriza um risco ao faturamento; 9) informado por Sr. Cesar (ANAHP) que prestadores estão queixando-se sobre operadoras travando o faturamento ao determinar, por conta própria, os campos obrigatórios e infringindo o Padrão; 10) apresentada preocupação pelos representantes da UNIDAS quanto aos recursos de glosa e a interferência negativa no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS). Foi lembrado por Sr.<sup>a</sup> Celina que se a guia não está fechada, então a glosa não está definida e que a avaliação de IDSS é realizada anualmente. Pontuada a necessidade de abordar também esse tema em GT de Conteúdo e Estrutura; e) apresentado o andamento dos seguintes tópicos sobre o monitoramento de envio dos dados: 1) ratificada legislação sobre a obrigatoriedade de registro do estabelecimento de saúde às operadoras, para verificação junto aos seus prestadores de serviços; 2) informado que, embora CNS e CNES sejam dados opcionais atualmente, a qualidade dos dados de CNS vem aumentando, o que precisa ocorrer igualmente com a qualidade do CNES; 3) informado pela Sr.<sup>a</sup> Marizélia (ANS) que CNES irá virar campo obrigatório no TISS e que, desde Janeiro de 2017, o Ministério da Saúde disponibilizou na base de dados nacional o recurso de cadastro dos consultórios isolados para pessoa física, sem necessidade de aval do gestor; 4) informado também que há previsão, até dezembro de 2017, por parte do Ministério da Saúde, da disponibilização do cadastramento na base de dados nacional do CNES também para pessoa jurídica (CNPJ); 5) acordado que tanto operadoras quanto representantes dos prestadores devem estimular que prestadores realizem cadastro CNES na base de dados nacional; f) apresentado o andamento dos seguintes tópicos sobre o Registro Nacional de Implantes (RNI): 1) A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) abriu a Consulta Pública ANVISA nº408, de 03/10/2017, com a proposta de norma sobre a obrigatoriedade de inclusão de código de barras padrão UDI/IMDRF em etiquetas de rastreabilidade de *stents* cardiológicos, implantes de quadril e de joelho. 2) estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de norma; g) apresentado o andamento dos seguintes tópicos sobre o Registro Eletrônico de Saúde (RES): 1) para garantir a continuidade do cuidado ao usuário, foram submetidos à consulta pública os modelos de informações dos documentos clínicos sobre: Sumário de Alta, com 41 contribuições, e do Registro de Atendimento Clínico, com 75 contribuições; 2) realizada 14<sup>a</sup> Reunião do Comitê Gestor da Estratégia e-saúde, em 06/10/2017, abordando o Documento Clínico de Sumário de Alta e o Plano de Ação; 3) realizada 6<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Comitê Gestor da Estratégia e-Saúde, em 23/10/17, abordando o tema Documento Clínico de Registro do Atendimento; 4) marcada apresentação na plenária da Comissão Intergestores Tripartite para 26/10/2017; h) os representantes deram os seguintes informes: 1)

informado pela Sr.<sup>a</sup> Miyuki Goto (AMB) que alguns termos da Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS) encontram-se em desuso conforme especialidade médica, como é o caso, por exemplo, da ortopedia e traumatologia. Citado que a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) propôs atualizações nessa terminologia. 2) acordado marcar GT sobre o tema e marcar reunião a cada momento em que se fizer necessário alguma alteração na terminologia. i) a Coordenadora do COPISS informou: 1) realizado o evento “Plantão de Dúvidas” com a Unimed Brasil, no dia 29/08/2017, em São Paulo, no qual foram apresentadas orientações diversas sobre o Padrão TISS; 2) realizados os eventos da Federação Brasileira de Hospitais (FBH) em: Goiânia (13/09), Belém (18/10), Rio de Janeiro (25/10) e ainda a ser realizado em Belo Horizonte (22/11); 3) realizado 51º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica e 3º Congresso Brasileiro de Informática Laboratorial, entre 26 a 29 de setembro de 2017; 4) marcado o “Encontro ANS”, em Manaus, dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017; 5) agendada a 91<sup>a</sup> reunião para 30/11/2017. A Coordenadora do COPISS considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a reunião às 11h45min.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

Celina Maria Ferro de Oliveira  
(DIDES/ANS)

Ana Veronesi Sardas  
(CFFa)

Benedito Mendes Rabelo  
(UNIODONTO)

Carlos Eduardo Ferreira de Moura  
(CBR)

Cesar Augusto Cunha  
(ANAHP)

Flávia da Costa Cardoso  
(CFO)

Francimar Ferrari Ramos  
(COFFITO)

João de Lucena Gonçalves  
(CNS)

Jorge Luiz da Silva Nascimento  
(COFFITO)

Juliane Martins  
(CMB)

Leonardo Barberes  
(FBH)

Luciana Yonezawa Tamada  
(UNIMED DO BRASIL)

Luiz Antônio De Biase Nogueira  
(ABRAMGE)

Rafael Correia Máximo Feitosa  
(UNIDAS)

Rogério Brandão Lage  
(UNIDAS)

Sônia Bastos de Souza  
(FENASAÚDE)